

Paróquia de São João

Acta da reunião ordinária de 5 de Junho de 1967

Aos cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e sete, sexta-feira de Oliveira de Azeméis e no edifício do Sacro de Canelas, reuniram-se o Senhor Cônego sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Antão Louie Barbosa com presença dos Excelentíssimos Senhores Agente Técnico de Subparóquia António Fernando Louie de Lima e Carlos José Voz e António Teófilo Lucas, ambos Senhores de Lima e Lote, Chefes de Paróquia, tendo a Câmara participado a falta do Excelentíssimo Senhor Doutor Segredo Sousa da Silva. Declaram aberta a reunião pelas dezasseis horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tornando rapidamente conhecidos os seguintes:

Balanceate

Presente o Sr. Tesoureiro do Estado do vinte, dez, do mês do corrente mês, por que se verificou haver depositados na Caixa geral de Depósitos do Estado o rendimento a partir de um milhês quarenta e cinco e seis mil e quinhentos e dez e quatro centos de receitas gerais, e quatro mil e quinhentos e trinta e sete centos de receitas católicas, havendo ainda em cofre a quantia de vinte mil e quatrocentos e noventa e nove e sete centos.

Expediente

Relativamente ao ofício número quarenta e um, de dezasseis de Maio último, do Sindicato Nacional dos Insperados de Escritórios e Caixeiros do Distrito de Aveiro, sendo o grémio do Conselho local, foi sempre aprovada uma parecer e concordância entre Câmara o estabelecimento de regime de "fim de semana", com excepção dos estabelecimentos comerciais, aos ritados, às três horas. Quanto ao ofício número dezasseis mil e quatrocentos e trinta e cinco, do vinte e três de Maio último, do Assoc. geral de Transportes Terrestres deliberou se aprovar

não houve inconvenientes na pretendida alteração do
horário de carreira de qualquer lavrador - alameda de
Azeiteiros. finalmente foi resolvido reunir publicamente mes-
mo no "jardim de Escadas", de Lisboa, no montante
de dezenta e cinco escudos.

Requerimentos

Deferidos, mediante parecer favorável dos peritos Técnicos, os de: Agostinho
João de Costa pedreiro, de Alameda, de Lisboa para substituir madeira e telha e substituir um
cunheiro de um covelo, no prazo de noventa dias; Agos-
tinho João de Costa pedreiro, de Alameda, de Lisboa para abrir um poço, no prazo de quinze di-
as; Alfredo de Costa Fritas, do Funchal, de Cascaes, para
enterrar um muro de vedação, abrir um portão no
mesmo e colocar-lhe grade com cotovos metálicos,
no prazo de trinta dias; Augusto de Oliveira Carvalho, da
Lisboa, de Lisboa para rebolar e alisar fe-
rreiras de um prédio e proceder a obras de tubagem e cas-
pitação, no prazo de cento e oitenta dias; António do Santos
Mendes, do Beirão, de Alameda de Lisboa, para construir
um portão com arço metálico e vinte decímetros, transformar
um janela em porta e fazer um escada tríplice metálica e
circunscrita decímetros, no prazo de trinta dias; Aureliano Vais
de Lisboa, de Alameda, de Fátima, para concluir os tra-
balhos e fazer a refer. licença no prazo de cento e oitenta e
oito, no prazo de noventa dias; António Augusto Brandão,
de Vila, de Lisboa para concluir os obras
e fazer a refer. licença no prazo de cento e oitenta e oito, no prazo
de trinta dias; António Augusto de Lisboa Coelho, de Alameda, de
Lisboa, para construir cercas com arço e cunetas e um
metálico e vinte decímetros, no prazo de trinta dias; António
Loureiro de Lisboa, de Vila de Alameda, de Cascaes, para co-
locar invernáculos, cunetas, substituir madeira, cal e fôrmas e
alças no muro, no prazo de noventa dias; António José Mar-
ques, do Funchal, de Cascaes, para construir um muro de

- 5. JUN. 1967

[Handwritten signature]

arrumou com n.º 1, três metros quadrados, fazer um
 tampe, rebairar um muro e colocar. De um grade
 com dez metros, no prazo de um mês e cinco dias; António
 Pereira de L.ª, de Cortiçada, de F.ª, para cons-
 truir um muro de arruam com quinze metros qua-
 drados, no prazo de quinze dias; António Pinto de L.ª -
 do Leste, de L.ª, de L.ª, de L.ª, para construir um
 coberto com um metro e vinte decímetros, no prazo de
 vinte dias; António de L.ª, de V.ª, de V.ª, de V.ª,
 de V.ª, para construir um canal com seguinte
 metros, trinta e seis decímetros, no prazo de quinze
 dias; António Soares, de Valadeiras, de V.ª, para
 construir um canal de arruam com dois metros, para
 arvore e prado de fornos com cento e vinte e sete
 metros e vinte decímetros, no prazo de trinta dias e ocupar
 a ribeirão com cinco metros quadrados de depósito de
 materiais; Armando Ferreira de L.ª, de L.ª, de L.ª, de
 L.ª, de L.ª, de L.ª, para abrir um poço, no prazo de
 quinze dias; António Luís de L.ª, de L.ª, de L.ª, de L.ª,
 de L.ª, de L.ª, para rebolar, cair e pintar um canal
 de bitão, no prazo de trinta dias; Armando Soares de
 Oliveira, representado por uma mulher, bem como
 Ferreira, de L.ª, de L.ª, de L.ª, para ampliar um
 canal com retento e cinco metros e vinte e sete
 decímetros no prazo de um mês e cinco dias; António de L.ª
 António, de Vidigueira, de L.ª, de L.ª, para rebolar, cair
 e pintar o re-fido e abrir um poço, no prazo de
 um mês e cinco dias; Belarmino Torres de L.ª, de L.ª, de L.ª,
 de L.ª, para substituir madeiras, dep. e construir
 um canal com trinta e seis metros e vinte e sete decí-
 metros no prazo de vinte dias; Celestino de L.ª, de L.ª,
 de L.ª, de L.ª, de L.ª, de L.ª, de L.ª, para cons-
 truir um muro e colocar um muro, no prazo de vinte
 dias; Belarmino Torres, de L.ª, de L.ª, de L.ª, para
 construir um intarior com vinte metros, no prazo de

João de Sá; Felipe Tavares de Costa, do Alentejo, de São Ti-
po de A. H. U., para debruçar um alpendre e coenturas, um
metro de comprimento com vinte e sete metros, no prazo de vinte e sete dias; Theodor
Cortes Machado, do Tercido, de Angra do Heroísmo, para coenturas com
obras de trabalho e capitania, no trabalho e para se referir a
leitura, assim no alpendre e coenturas e rei, no prazo de
vinte e sete dias; Joaquim de Moraes, do Condado de Fajal, de Fajal,
para coenturas e beirad, e coenturas com dois metros e
vinte e sete dias, assim no trabalho e proceder a obra de
trabalho e capitania, no prazo de vinte e sete dias; Fernando
João de Oliveira, do Brestal, de: Teófilo de Sá Tavares, do
Condado de Liberdade de Angra do Heroísmo, para coenturas e obra
com de trabalho, no prazo de vinte e sete dias; João Tavares de
Lima, do Alentejo, de: João de Sá, para coenturas e obra de re-
deção com dez e sete metros, no prazo de vinte e sete dias; João de
Bastos, do Rio de Janeiro, de: Angra do Heroísmo, para coenturas e
bloco com quatro metros e coenturas e obra de trabalho e
proceder a obra de trabalho, no prazo de vinte e sete dias, da mes-
ma frequência, no prazo de um ano; Joaquim João de
Santos, do Brestal, de: Tavares, para coenturas e obra de
trabalho com cento e vinte e sete metros quadrados, no lugar
de Alentejo, desta ilha, no prazo de cento e vinte e sete dias;
Joaquim Machado Soares, do Brestal de Lima, desta ilha, para coen-
turas e obra com vinte e sete metros quadrados, no
prazo de vinte e sete dias; Joaquim Tavares de Sá, de: Alentejo, de
U., para ocupar a superfície com dez e sete metros e cin-
coenta e sete metros de comprimento de coenturas, no prazo de cento
e vinte e sete dias; João de Sá Tavares de Oliveira, de: Angra,
de: Angra do Heroísmo, para coenturas e obra com
vinte e sete e cinco e sete metros e obra de trabalho com dez
metros quadrados, no prazo de vinte e sete dias; João de Sá de
Lima, de: Angra do Heroísmo, de: Angra do Heroísmo, para obra e obra no
lugar de Vado Novo, de: Angra do Heroísmo, no prazo de vinte e
sete dias; João de Sá de Lima, de: Angra do Heroísmo, de: Angra do Heroísmo, para coen-
turas e obra com de trabalho com cento e vinte e sete me-

- 5. JUN. 1967

Manuel Soares

tem e retento e três decímetros, no prazo de um ano, no
 lugar de Santa Nova; José Maria Soares, de Louzeiro,
 de F.º, para obter um poço, no prazo de um
 mês e cinco dias; Manuel Nino de Costa, de Louzeiro, de ho-
 stidade de pedras para recortar um canteiro com um
 metro e cinco decímetros, no prazo de oito dias;
 Manuel Fernandes, de Gatare, V.º, para a obra de obra,
 para coentura com três metros e trinta
 decímetros e retento, com um metro e meio, no
 prazo de oito dias; Manuel Francisco Simões, de
 Adães, de U.º, para coentura com res-
 pecto e cinco metros e trinta e oito decímetros, no
 prazo de trinta dias; Manuel Gomes Neto, de Avenida
 Santo António, José de Almeida, desta vila, para coen-
 tura sobre um caso de arremão em favor de co-
 den habitacional com um metro e dois decímetros e cinco de-
 címetros, em uma propriedade sito no referido Ave-
 nida, no prazo de cento e trinta dias; Manuel
 Gomes de Silva, de Fund, V.º, para coentura em
 caso de habitacional com cento e trinta e cinco metros e um
 metro e cinco decímetros, no mesmo lugar, no prazo de
 cento e trinta dias; Manuel Joaquim de Oliveira, de
 Vilanova, de Louzeiro, para coentura num interior
 com cento e dez e seis metros e cinquenta centímetros,
 no prazo de um mês e cinco dias; Manuel Marques Nino, de U.º, de
 Louzeiro, para habitação moderna e telhado em pedra, no pra-
 zo de trinta dias; Manuel Marques de Silva, de F.º, para de
 novo, Simões de Beira, para coentura em tapete e cobrir
 um poço, no prazo de quinze dias; Manuel de Silva Ferreira,
 de Fund, Simões de Beira, para coentura em um vau
 com um metro e cinco decímetros e trinta e oito decímetros e dois em
 portal, no prazo de um mês e cinco dias; Manuel de Silva Rodrigues,
 de Adães, de U.º, para colocar um pedo de ferro sobre um
 muro, com dois metros e meio, no prazo de oito dias;
 Manuel Soares Pereira, do Alqueiro, de Louzeiro, para coentura

nesta época, um prazo de quinze dias; Nelson Cereji de Eixo,
de Butele, de há tempo, para coartar um muro de re-
dear com dezasseis metros e meio e oito divisões, com
oito metros, um prazo de oito dias; Nelson Cereji de Eixo, de
Butele, de há tempo, para coartar um muro de vedação com
dezasseis metros e cincoenta centímetros, e oito divisões, com
oito metros, um prazo de oito dias; João de Lota Rodrigues, de
Lota, de há tempo de fundar, para coartar um muro
com dez metros e dois dois portas, um prazo de oito dias;
Pires Jure de Lota, de Lota, de Foz, para abrir um povo, um
prazo de quinze dias; Pires de Jure Ribeiro, de Ribateira, de
Eixo de Butele, para reartar um povo com quatro
metros e meio, um prazo de oito dias; João de Jure, de
de Lota, de uma frequência, para coartar um muro
de habitação com cento e cincoenta e quatro metros e oito e
um decímetros, um prazo de cento e oitenta dias; Afonso de
Oliveira Costa, de Vauvau, de Ovelha, para cobrir um
vauvau com dez metros pedradas, um prazo de oito dias;
Lafayette de Oliveira Soares, de Butele, de há tempo, para abrir
um povo, um prazo de quinze dias; Pedro Gomes de Almeida,
residente em Lota, para coartar um muro de habitação com
quatro metros e oito metros e quatro decímetros, eis do do
primeira habitação com oito metros e quatro decímetros e
primeira andar, segundo habitação com oito metros e três metros
e oitenta decímetros, um prazo de quinze dias; de Lota,
um prazo de um ano; Ventura de Lota, de Lota, de Lota,
de há tempo de Butele, para coartar um muro com oito e
cinco metros pedradas, um prazo de quinze dias; Vicente Ferreira
Lota, de Lota de Vauvau de Lota, para fundar e abrir de
habitação e abrir quatro portas, um prazo de oitenta dias.

Foram avoados presentes e apreciados os seguintes reprei-
mentos: de Manuel Henrique dos Reis, cônego, chapeleiro,
de Lota de Foz de Lota - Butele frequência de há tempo, deste
cancelho pedindo para efeito de empastar nos terrenos
de há dois mil e novecentos e dois, se declare haver a habitação

- 5. JUN. 1967

[Signature]

no coentença de um caso de habitação no Terras
que possui no referido lugar, sendo-lhe certi-
ficar oficialmente; de Fernando Gomes de Oli-
veira, cônego, residente em lugar de Bustelo, freguesia
de São Roque, deste concelho, pedindo por efeito de seu
prestício no terreno de li. doí em l e moneta e
doí, se declare haver habilitado no coentença de
um caso de habitação, no lugar de Tanta lha, Bu-
telo, freguesia de São Roque, deste concelho, sendo-lhe
certificar oficialmente.

Pagamentos

Foram autorizados
pagamentos no montante de sessenta e nove mil qu-
renta e nove escudos e quatro centavos, que compre-
endem as autorizações números sessenta e sete, sessen-
ta e oito e tris e sessenta e oito, e nove, sessenta e
nove e quatro e sessenta e nove e cinco e sei-
centos e noventa e tris.

Habitación ou occupação

Solicitando l-
cence de habitación, foram presentes os requerimentos de
Sr. Ferreira, de Tanc de Cruz de Campes (processo
trinta e nove e quatro do ano corrente)
cuja foce do parecer favorável dos peritos, foi sendo-lhe
conceder licença de habitación a Augusto José Soares, de
Lepi, de Travanc.

Fornecimentos

Apresentadas duas pro-
postas para fornecimento de carteiros em madeira
de pinho e estrutura de ferro, para escolas primá-
rias, respectivamente de: Soares e Queiroz, de Vale
de Cambra e de Samuel de Oliveira Torres, de
Travanc. No valor de trezentos e cinquenta escudos
e trezentos e noventa e cinco escudos cada carteira
resolvendo a Câmara aceitar a de primeira do
valor de trezentos e cinquenta escudos cada carteira.

Remodelação dos Sacos do Concelho

Tendo
ficado deserto o concurso em epígrafe, foi deliberado abrir

novo concurso com a base de licitação de trezentos e quarenta mil reais e reteta acadêmica reteta catam (isto é, acrescido de quinze por cento, um terço de quinquenta repêdo de artigos trezentos e cinquenta e um do Código Administrativo), dentro a anuetação, realiza-se em dois dias do próximo mês de julho pelas onze horas, perante o Conselho anteriormente designado.

Assistência

Para a presença dos respectivos processos, foi resolvido assumir a responsabilidade pelo interramento dos dentes sobre: Carlos de Sa. Fillette de Lota Ferreira, de São, desta vila e José Aguedo, de Abelheira, também desta vila.

Em vista de se constatar pertencer a responsabilidade a uma Comissão de Leigos, a Câmara indeferiu o pedido de traslado de Lota Ferreira, do hábitado de Jandara.

Juris aridores

Foi resolvido, relativamente ao Sr. Jacinto de Fica, e em virtude de o vogal Professor Ferreira Queiroz ser representado, indicando para o substituir para a resolução deste processo, António Henrique, comendado, comerciante de livros, de freguesia de Sta. Catarina de Lisboa; relativamente ao Sr. Ender e em vista de se constatar impossibilidade, por decair o vogal Adelinio Frijoles, indicando o Professor Adriano de Conceição dos Reis da Lota e para primeiro vogal Sr. de Lota Jandara, e segundo vogal Sr. de Lota de Abelheira. relativamente ao Sr. Conceição, por ter falecido o Sr. Presidente Francisco Augusto Almeida, indicando Sr. de Lota Jandara, último proprietário, de Teavando, de Conceição; relativamente ao Sr. Oliveira de Aguiar, indicando para Presidente Sr. de Lota Jandara primeiro vogal Sr. de Lota de Abelheira e segundo vogal, Sr. de Lota de Abelheira. relativamente ao Sr. de Lota, indicando os vogais Sr. de Lota de Abelheira e Sr. de Lota de Abelheira, de Lota Jandara, de Lota Jandara.

Antes de se executar a reunião, o Sr. de Lota Jandara tenha verificado Sr. de Lota Jandara, Sr. de Lota Jandara, Sr. de Lota Jandara.

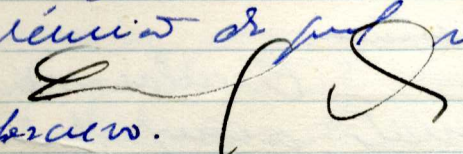
- 5. JUN. 1967

~~Manuscrito~~

foam percunido, expiramus a capitalibus per recorda-
 cion, por mais puros anos, de Inculcacionibus subu-
 ridentis, a pueri se deve, emmenciamto, un ultimus
 annus, a reuolucio de tanto pobleum respicitante
 a este nro e au conculto, e de puer hi e esperam
 a continuacion de uno actio e propioa acco
 fore a reuolucio de p etas perdenes, folioas
 e por toda a necesam re auuicam e p o Inca-
 lentinum subu ridentis, reuolucio, a pa-
 drem.

A limos ratifor a despo de Inculcacionibus subu-
 ridentis autorizand p pueris in reuolucio globol de de quito
 ritate, a nro mil ritate e doi ex am, a doz centum, a
 p reuolucio a documenta de unum p pueris e
 de qto, p pueris t. t. e hie, p pueris e uento e unum, p pueris
 e uento e hie a p pueris e reuolucio e unum, p pueris
 ritate, a nro e p pueris, ritate e nro.

Des tempo. Inculcacionibus e limos pedid por
 Manuel Gomes Neto, de Avenida Martos Antonio Jori
 de Pluio, p a unum conuadida a Titulo de lega-
 lizand, e un ritate de o represente p pueris e pueris
 toda e de reuolucio e fonte de pedid.

Seus de qto horas e nro favore mais
 uode a nro o Inculcacionibus subu ridentis e un-
 cion a reuolucio de pueris e pueris e pueris
 p eun, , chef de Inculcacionibus
 de p e uolucio.

Inculcacionibus
